



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

## ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV

### Unidade II

Facilitadora: Heridane Patrícia Ferreira



## MATRIZ CURRICULAR

### UNIDADE I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SCFV

Tema 1

Introdução Histórica e Conceitual Sobre o SCFV

Tema 2

Relação entre o SCFV e a  
Segurança de Convívio da PNAS

Tema 3

Objetivos do SCFV

Tema 4

Eixos que orientam a execução do SCFV

Tema 5

Planejamento da oferta do SCFV

Tema 6

O que o SCFV deve oportunizar aos usuários



## UNIDADE II – PÚBLICO DO SCFV E ACESSO AO SERVIÇO

Tema 1

Público alvo do SCFV

Tema 2

Perfil e atribuições das Equipes Técnicas responsáveis pelo planejamento das ações educativas

Tema 3

Organização dos grupos/atividades e o local para acompanhar aos usuários

Tema 4

Situações prioritárias para o atendimento no SCFV

Tema 5

Acolhida dos usuários

Tema 6

Articulação do SCFV com os demais serviços socioassistenciais



# UNIDADE III – GRUPOS E PERCURSOS DO SCFV

Tema 1

Ação socioeducativa: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Pessoa Idosa

Tema 2

Aspectos que devem ser observados para formação dos grupos no SCFV



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Público Alvo do SCFV



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



O SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. Podem participar do SCFV todos os que dele necessitarem, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.



# Perfil e atribuições das Equipes Técnicas responsáveis

## Técnico de Referência do CRAS com atuação no SCFV

**Perfil** Profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.



Entre as atribuições do técnico de referência, estão:

- conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- encaminhar usuários ao SCFV;
- participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





- assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV;
- acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.;
- manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
- garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.





## Orientador social ou educador social (SCFV)

**Perfil** Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.





PAIF		SCFV	
Individuais	Coletivas	Coletivas	
Acolhida		Grupos	
Ações Particularizadas	Oficinas com Famílias	Oficinas	Ações Comunitárias
Encaminhamentos	Ações Comunitárias		



# Unidade Executora





# Organização dos Grupos

Nos grupos do SCFV, são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.





As oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Na medida do possível, deve-se evitar composições grupais que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, por exemplo, grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência. É importante não perder de vista que o SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências.



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

4.4.5.7. a) Suspender, temporariamente, as atividades coletivas e em grupos, observando o cenário epidemiológico e as recomendações das autoridades sanitárias locais;

b) Redirecionar as ofertas dos serviços de PSB e PSE de Média Complexidade para outras formas de acompanhamento e suporte, convergindo esforços do SCFV, do Serviço de PSE ofertado pelo Centro Dia ou similares, Serviço no Domicílio, PAIF e PAEFI para a proteção a este público e oferta de suporte a suas famílias, conforme cada caso;



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

2.6.1. d) Os orientadores sociais que conduzem as atividades coletivas com grupos de idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - que estejam suspensas - podem assumir, por exemplo, o acompanhamento remoto de idosos que vivam sozinhos, assim como a seleção e a preparação de atividades que possam, neste momento, minimizar os impactos emocionais do distanciamento social.



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

I) Estimular a criação de rede de contatos regulares entre usuários (SCFV, Centro Dia, etc.) que já se conhecem, para que possam exercer a corresponsabilidade de atenção e cuidado mútuo: cada usuário do grupo pode se responsabilizar por contatar de modo remoto um outro participante. Combinam-se os interlocutores entre si e a frequência dos contatos semanalmente, de modo que todos sejam contatados e contatem alguém;



# Percursos

O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

**PROPOSTA A** MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS

Este é um instrumento de planejamento. Isto significa que (de acordo com) (se ajustado) a trazer a nota de um bom ponto de trabalho com referência a desenvolvimento. Assim você estará mais seguro sobre o QUE, COMO, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

	PASSO 01	PASSO 02								PASSO 03	PASSO 04		
	ESCOLHA O EIXO A SER TRABALHADO NO PERÍODO	ESCOLHA AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS								ESCOLHA O(U) CRIATIVIDADE(S)	RESULTA		
		Competências de desenvolvimento de grupo e de habilidades e atitudes esperadas, considerando o nível de desenvolvimento e o contexto de atuação. O conteúdo é organizado em 8 competências e 8 habilidades esperadas.								Considerar o tipo de atividade e o tempo de duração das atividades propostas no planejamento.	Considerar o tipo de atividade e o tempo de duração das atividades propostas no planejamento.		
PROPOSTA A	<b>EU COMIGO</b>	<b>1</b> <b>AUTOCONECIAMENTO</b> Conhecer e reconhecer a si mesmo e ao outro, suas características físicas, emocionais, sociais e culturais, bem como suas habilidades e atitudes.	<b>2</b> <b>AUTOREGULAÇÃO</b> Regular as próprias emoções e comportamentos, bem como os dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>3</b> <b>AUTONOMIA</b> Assumir a responsabilidade por suas ações e decisões, bem como pelas consequências delas.	<b>4</b> <b>AUTOCOMPARAÇÃO</b> Comparar e reconhecer as próprias habilidades e atitudes com as dos outros, bem como com as próprias habilidades e atitudes em diferentes situações.	<b>5</b> <b>AUTODIFERENCIAÇÃO</b> Reconhecer e valorizar as próprias habilidades e atitudes, bem como as dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>6</b> <b>AUTOCONTROLE</b> Controlar e regular as próprias emoções e comportamentos, bem como os dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>7</b> <b>INTERAÇÃO COM O AMBIENTE</b> Interagir e estabelecer relações com o ambiente físico, social e cultural, bem como com os outros.	<b>8</b> <b>DIÁLOGO</b> Dialogar e estabelecer relações com os outros, bem como com o ambiente físico, social e cultural.	<b>9</b> <b>AUTORESPOSIBILIDADE</b> Assumir a responsabilidade por suas ações e decisões, bem como pelas consequências delas.	<b>10</b> <b>REALIZAÇÃO</b> Realizar e concluir as atividades propostas, bem como as dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>ESCOLHA ATIVIDADES PROPOSTAS NO CONTEÚDO</b>	
PROPOSTA B	<b>EU COM QUEM CUIDA DE MIM</b>	<b>1</b> <b>IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, OBJETIVOS E AÇÕES</b> Identificar e reconhecer as atividades, objetivos e ações propostas, bem como as dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>2</b> <b>ESTÍMULO POSITIVO E RESPONSABILIDADE</b> Estimular e reconhecer o comportamento positivo e responsável dos outros, bem como o próprio.	<b>3</b> <b>COMUNICAÇÃO POSITIVA</b> Comunicar e estabelecer relações positivas com os outros, bem como com o ambiente físico, social e cultural.	<b>4</b> <b>PARCERIA E INTERFERÊNCIA COM O COMPORTAMENTO</b> Parceria e interferência com o comportamento dos outros, bem como o próprio, em situações de conflito e de frustração.	<b>5</b> <b>RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b> Resolver e estabelecer relações com os outros, bem como com o ambiente físico, social e cultural, em situações de conflito e de frustração.	<b>6</b> <b>RECONHECIMENTO E APOIO AO OUTRO</b> Reconhecer e apoiar o outro, bem como o próprio, em situações de conflito e de frustração.	<b>7</b> <b>DEFINIÇÃO DE CONTEÚDO</b> Definir e estabelecer relações com o conteúdo proposto, bem como o dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>8</b> <b>ESTABELECIENDO SEUS OBJETIVOS</b> Estabelecer e reconhecer os próprios objetivos, bem como os dos outros, em situações de conflito e de frustração.		<b>ESCOLHA ATIVIDADES PROPOSTAS NO CONTEÚDO</b>	<b>OU</b>	<b>CONSIDERE AS VULNERABILIDADES DAS FAMILIAS, COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS PLANEJADOS PARA CADA ATIVIDADE E AVALIE SE AS FOMAS DO PERCURSO VÃO CONTRIBUIR SE APROPRIADAS DO ALMEJADO.</b>
PROPOSTA C	<b>EU COM OS OUTROS</b>	<b>1</b> <b>COMUNICAÇÃO</b> Comunicar e estabelecer relações com os outros, bem como com o ambiente físico, social e cultural.	<b>2</b> <b>INSCRIÇÃO</b> Inscrição e reconhecimento das próprias habilidades e atitudes, bem como as dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>3</b> <b>COOPERAÇÃO</b> Cooperar e estabelecer relações com os outros, bem como com o ambiente físico, social e cultural.	<b>4</b> <b>ANÁLISE</b> Analisar e reconhecer as próprias habilidades e atitudes, bem como as dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>5</b> <b>PRODUÇÃO DE CONTEÚDO</b> Produzir e estabelecer relações com o conteúdo proposto, bem como o dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>6</b> <b>MOVIMENTO</b> Movimentar e estabelecer relações com o movimento proposto, bem como o dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>7</b> <b>SENTIDOS E OBJETIVOS</b> Sentidos e objetivos e estabelecer relações com os sentidos e objetivos propostos, bem como os dos outros, em situações de conflito e de frustração.		<b>ESCOLHA SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES</b>	<b>SE SIM</b> Se sim, considerar as vulnerabilidades das famílias, competências e objetivos planejados para cada atividade e avaliar se as formas do percurso vão contribuir se apropriadas do almejado.	<b>SE NÃO</b> Se não, considerar as vulnerabilidades das famílias, competências e objetivos planejados para cada atividade e avaliar se as formas do percurso vão contribuir se apropriadas do almejado.	
PROPOSTA D	<b>EU COM A CIDADE</b>	<b>1</b> <b>RECONHECIMENTO</b> Reconhecer e valorizar a cidade, bem como as habilidades e atitudes dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>2</b> <b>APROPRIAÇÃO</b> Apropriar e estabelecer relações com a cidade, bem como as habilidades e atitudes dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>3</b> <b>PARTICIPAÇÃO ATIVA</b> Participar e estabelecer relações com a cidade, bem como as habilidades e atitudes dos outros, em situações de conflito e de frustração.	<b>4</b> <b>USO DE RECURSOS</b> Usar e estabelecer relações com os recursos da cidade, bem como os dos outros, em situações de conflito e de frustração.								



Podemos dizer, então, que o percurso diz respeito aos objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

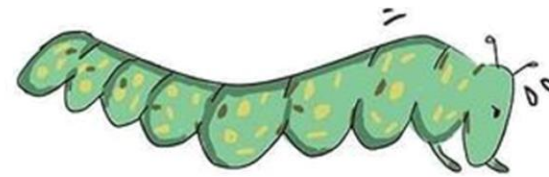
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



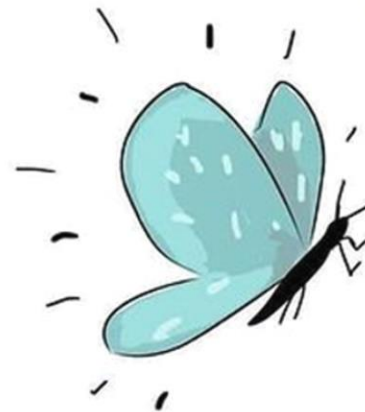
PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# OS PROCESSOS



LEVAM



TEMPO.

KAREN  
CASTILLA.

Música "Tempo Rei"  
Gilberto Gil

<https://www.youtube.com/watch?v=4BQB1qUd1VY>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Cartilha\\_PAIF\\_1605.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf)

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao\\_informacao/perguntas\\_frequentes\\_scfv2016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf)

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf)

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:  
[http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO\\_SCFV\\_final.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf)

Manual do SISC:  
<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: [blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020](http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020) Portaria MC nº 337/2020 [www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485) Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 ([www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412) que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:  
[https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244\\_resolucao.37.scfv.comentada.pdf](https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf)

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**